

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE – 358/2017**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XV, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** decisão do Conselho Diretor do CRCCE, reunido em 08 de dezembro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cancelar a licença não remunerada da empregada Auricélia Carvalho de Souza Gomes, de forma imediata, determinando o retorno da empregada às suas atividades, a partir de 02 de janeiro de 2018, sob pena de abandono do emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2017.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**